



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 031/2018 – UNIFESSPA, DE 07 DE MARÇO DE 2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, torna pública a retificação do subitem 4.8 do Edital n.º 031/2018 – UNIFESSPA, de 07 de março de 2018, publicado no D.O.U. Nº 46, de 08 de março de 2018, Seção 3, pp. 78-82, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

**Onde se lê:**

4.8 Da Prova Subjetiva (Médico Veterinário)

4.8.1 A Prova Subjetiva terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 10 pontos e será aplicada no mesmo dia e horário da prova objetiva. Consistirá em simulação das atividades realizadas no cotidiano do trabalho do profissional e tem como objetivo verificar habilidades compatíveis do candidato com o cargo pleiteado diante de situações problema.

4.8.1.1 Para os cargos de Médico Veterinário/Área: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais e Médico Veterinário/Área: Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais, consistirá na análise de dois casos cirúrgicos.

4.8.1.2 Para o cargo de Médico Veterinário/Área: Clínica de Pequenos Animais, consistirá na análise de dois casos clínicos.

4.8.2 Somente serão corrigidas as provas subjetivas de candidatos não eliminados na Prova Objetiva, de acordo com o estabelecido nas alíneas "a" e "b" do subitem 5.1 deste edital.

**Leia-se:**

4.8 Da Prova Discursiva (Médico Veterinário)

4.8.1 A Prova Discursiva terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 10 pontos e será aplicada no mesmo dia e horário da prova objetiva. Consistirá em duas questões analítico-discursivas que têm como objetivo verificar a habilidade do candidato diante de casos clínico ou cirúrgico realizados no cotidiano do trabalho do profissional e tem como objetivo verificar habilidades compatíveis do candidato com o cargo pleiteado diante de situações problema.

4.8.1.1 Para os cargos de Médico Veterinário/Área: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais e Médico Veterinário/Área: Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais, consistirá na análise de dois casos cirúrgicos.

4.8.1.2 Para o cargo de Médico Veterinário/Área: Clínica de Pequenos Animais, consistirá na análise de dois casos clínicos.

4.8.1.3 Na Prova Discursiva será avaliado: a correta conduta dos casos clínicos ou cirúrgicos, compreensão e conhecimento do tema, desenvolvimento e adequação da argumentação, objetividade, clareza, seqüência lógica de pensamento e utilização correta da linguagem técnica e

das normas gramaticais.

4.8.2 Somente serão corrigidas as provas discursivas de candidatos não eliminados na Prova Objetiva, de acordo com o estabelecido nas alíneas "a" e "b" do subitem 5.1 deste edital.

4.8.3 Os candidatos deverão responder a Prova Discursiva no Formulário-Resposta de Questões Analítico-Discursivas, obedecendo ao limite máximo de 30 linhas para escrever a resposta de cada questão, com letra legível, utilizando caneta de tinta preta ou azul esferográfica, confeccionada em material transparente.

4.8.4 As provas que descumprirem o estabelecido no subitem anterior não serão consideradas pela banca examinadora e lhes será atribuída nota ZERO.

4.8.5 O Formulário-Resposta de Questões Discursivas será o único documento considerado para a correção da Prova Discursiva. O boletim contendo a prova deve ser usado apenas como rascunho e não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção pela banca examinadora.

4.8.6 O Formulário-Resposta de Questões Discursivas é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. O Formulário-Resposta de Questões Discursivas só será substituído em caso de erro de impressão.

4.8.7 A grade de correção da Prova Discursiva estará disponível até 72 horas após a realização da prova no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> .

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO  
Reitor da UNIFESSPA